



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, nº 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * **Fax:** 291 206369

Excelentíssimos Senhores:

Presidente do Governo Regional da Madeira
Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional da Educação
Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

PRÉ-AVISO DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO ÀS AVALIAÇÕES DE FINAL DE ANO LETIVO

INÍCIO ÀS ZERO HORAS DO DIA 12 DE JUNHO

Pela efetiva resolução dos problemas da classe docente a nível regional

No passado sábado, largas centenas de professores e de educadores da RAM uniram-se nas ruas do Funchal num protesto contra o adiamento da resolução de vários problemas profissionais da responsabilidade dos órgãos do poder autónomo. No final, junto à residência oficial do Presidente do Governo Regional aprovaram, por unanimidade, uma Resolução em que foi dado o prazo até ao final do mês de maio para a realização de reuniões negociais através das quais se encontrem as soluções adequadas para os problemas da classe docente, com especial destaque para a regulamentação da recuperação de todo o tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento.

Além deste, há outros aspetos profissionais que carecem de medidas concretas urgentes, como

- o desgaste dos docentes, decorrente das más condições de trabalho, designadamente de um reconhecido, penalizador e prejudicial envelhecimento na profissão, em relação ao qual, porém, a SRE e o Governo Regional continuam a nada fazer, nomeadamente em relação à aplicação das reduções da componente letiva nos setores do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e à possibilidade de os docentes poderem optar pela isenção da componente letiva a partir dos 60 anos, enquanto não for aprovado, pela Assembleia da República, um regime específico de aposentação para a classe docente;

- o agravamento de problemas antigos que resulta das alterações ao diploma dos concursos propostas pela SRE;



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, nº 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

- o impedimento de centenas de docentes progredirem, apesar de já reunirem condições para isso, devido à inércia da SRE na definição de procedimentos simplificados a adotar para a atribuição da avaliação docente entre 2013 e 2018;

- a manutenção da precariedade de centenas de docentes que, ilegalmente, são obrigados a somar cinco contratos completos anuais e sucessivos para poderem vincular;

- a persistência da exigência de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira, o que constitui uma forma artificial de dificultar a progressão na carreira.

Assim, dando seguimento à vontade manifestada por aquelas centenas de professores e de educadores, convoca-se, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 394.º a 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, uma Greve de professores e de educadores, por tempo indeterminado, a todas as atividades de avaliação de todas as crianças e alunos do Pré-escolar ao Secundário, com início às zero horas do dia 12 de junho, pelo que o Sindicato dos Professores da Madeira (SPM) apresenta este **Pré-Aviso de Greve** abrangendo todos os educadores e os professores dos ensinos básico e secundário das escolas da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

Esta greve poderá ser levantada a qualquer momento com a realização de um processo negocial que conduza à regulamentação da recuperação de todo o tempo de serviço dos períodos de congelamento através de um modelo que corresponda às propostas já apresentadas à SRE, no 1.º período, pelo Sindicato dos Professores da Madeira.

Funchal, 25 de maio de 2018

A Direção do SPM